



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila – (13) 3864-1392 CEP 11940-000 – JACUPIRANGA/SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 e-mail: [crecheacaso@telefonica.com.br](mailto:crecheacaso@telefonica.com.br)

# TERMO DE COLABORAÇÃO

## I - IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 – Dados da OSC

Nome	ACASO – “Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga				
Endereço	Rua Acácia, 109				
Bairro	Flor da Vila				
CEP	11940 – 000				
Município	Jacupiranga – SP				
Telefone	(13) 3864 – 1392				
E-mail	crecheacaso@gmail.com				
CNPJ	49.203.789/0001-77				
Banco	001	Agência	2193 – 8	Conta Corrente	19.880- 3

### 1.2 – Representante Legal

Nome	Roni Roberto Augusto dos Passos		
Endereço			
Bairro			
CEP			
Município			
Telefone			
E-mail			
RG		CPF	
Início do Mandato	17/01/2022	Término do Mandato	17/01/2025

### 1.3 – Prefeito Municipal

Nome	Roberto Carlos Garcia		
Endereço			
Bairro			
CEP			
Município	Jacupiranga – SP		
Telefone	(13) 3864–6400		
E-mail			
RG		CPF	

### 1.4 – Gestor da Parceria

Nome	André Luiz de Souza Pereira		
Cargo	Gestora da parceira		
Secretaria	Educação		
Endereço			
Bairro			
CEP			
Município			
Telefone			





## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila – (13) 3864-1392 CEP 11940-000 – JACUPIRANGA/SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 e-mail: [crecheacaso@telefonica.com.br](mailto:crecheacaso@telefonica.com.br)

E-mail	supervisao@jacupiranga.sp.gov.br		
RG		CPF	

### 1.5 – Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome	Antônia Virgiana Pereira Gonçalves		
Função OSC	Diretora Pedagógica		
Formação	Diretora Pedagógica		
Endereço			
Bairro			
CEP			
Município			
Telefone			
E-mail			
RG		CPF	

### II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A creche A.C.A.S.O, é uma entidade civil fundada em 25 de agosto de 1973, sem fins lucrativos e com tempo indeterminado, cuja finalidade inicial foi de instituir meios e angariar proventos necessários à prestação de serviços assistenciais e educacionais as crianças em que sua família, principalmente a mãe, careçam trabalhar fora para aumentar sua renda familiar. Portanto, está a 50 anos atendendo a população, com seriedade e credibilidade dependendo da colaboração de doações para manter seus trabalhos. Assim, sendo uma instituição filantrópica é composta por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal, conforme estatuto em anexo.

### III – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Municipal.

### IV – PÚBLICO ALVO

O público alvo da creche A.C.A.S.O. são de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, atendendo seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais complementando a ação da família e da comunidade, associando as duas funções indispensáveis: EDUCAR e CUIDAR, integrando-a no meio social em que vive proporcionando seu bem-estar e o desenvolvimento integral da criança num clima de segurança afetiva, emocional e física.

### V – LOCAL DE ATENDIMENTO

"Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga"	
CNPJ	49.203.789/0001 – 77
Endereço	Rua Acácia, nº 109
Bairro	Flor da Vila
	11940 – 000
Município	Jacupiranga – SP
Telefone	(13) 3864-1392
E-mail	crecheacaso@gmail.com





## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila – ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 – JACUPIRANGA/SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 e-mail: [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

### VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Para o ano de 2024 continuaremos a trabalhar para manter a qualidade de ensino com atendimento para 60 educandos nas quatro fases da Educação Infantil, com 03 salas de aula, ou seja, Multisseriada (Berçário I e II) com 20 crianças, Maternal I com 20 crianças e Maternal II com 20 crianças.

### VII – NÚMERO DE ATENDIDOS

Atendimento a 60 educandos (crianças de 0 a 3 anos e 11 meses).

### VIII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A “Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga” A.C.A.S.O., tem como missão, promover o desenvolvimento integral e contínuo do aluno, considerando sua realidade social. Econômica, emocional, não perdendo, portanto, sua função de preparar a criança para a alfabetização.

Com estrutura física adequada, se propõe a atender 60 crianças em período integral, trabalhando em conjunto com a Secretaria de Educação Municipal atendendo crianças que necessitam de vagas na Educação Infantil de 0 a 03 anos e 11 meses. Neste contexto, a instituição ACASO se apresenta como alternativa para suprir parte do déficit de vagas no ensino infantil, pois possui sede própria, com espaços físicos adequados, equipamentos e mão de obra qualificada e requisitada por todos os municípios.

### IX – JUSTIFICATIVA

A A.C.A.S.O. passou a fazer parte da Estrutura Orgânica do Sistema de Educação Municipal de Jacupiranga, a partir da **DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 07 DE MAIO DE 2009** que “*Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de Jacupiranga e dá outras providências correlatas*”. O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal n.º 929, de 29/10/08, e no artigo 11, IV, da Lei Federal n.º 9.394, de 20.12.1996, traz alterações na concepção e organização da educação no país. Ela normatiza esta questão no Cap. II – Da Educação Básica, Seção II – Da Educação Infantil, Artigos 29 a 30.

### X - OBJETIVOS

#### **Objetivo Geral:**

Temos como objetivo geral, assegurar as crianças com atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover seu bem-estar e desenvolvimento, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Ao longo da Educação Infantil, a criança deve vivenciar, experimentar e construir conhecimentos e atitudes.

#### **Objetivo Específico:**

##### **Desenvolver no educando as seguintes capacidades:**

- Construir uma imagem positiva de si, ampliando sua autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e possibilidades;





## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila – ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 – JACUPIRANGA/SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 e-mail: [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando suas potencialidades de comunicação e interação;
- Adquirir confiança em suas capacidades;
- Identificar suas necessidades, desejos e sentimentos, expressando-os de forma a que sejam compreendidos;
- Adquirir hábitos e necessidades relacionados ao autocuidado e à higiene;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica e oral) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Desenvolver a criatividade, especialmente como elemento de autopreservação;
- Estimular a curiosidade, a iniciativa e a independência da criança;
- Possibilitar o diagnóstico oportuno e preventivo da deficiência do desenvolvimento da criança, orientando e encaminhando a profissionais especializados.

### XI – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Nossa meta é promover o desenvolvimento integral e contínuo do aluno, considerando sua realidade social, econômica e emocional, preparando a criança para a alfabetização.

Através das vivências pautadas em brincadeiras e interações, vem atendendo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil quanto a: **Conviver** com outras crianças e adultos, utilizando diferentes linguagens; **Brincar** de diversas formas, em diferentes espaços e tempos estimulando o desenvolvimento de seus conhecimentos, sua imaginação e criatividade; **Participar** das atividades propostas; **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, emoções, ampliando seus saberes sobre a cultura; **Expressar** suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, opiniões, por meio de diferentes linguagens; **Conhecer-se** construindo sua identidade pessoal, social e cultural.

### XII – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

- Implementar Serviço Educacional para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com atividades educacionais e recreação durante 5 dias na semana, através de contratação de profissionais qualificados;
- Garantir o pagamento dos encargos sociais;
- Adquirir livros/materiais pedagógicos para a realização das atividades;
- Adquirir material de limpeza;
- Garantir o abastecimento mensal de água e energia elétrica

FUNÇÃO	MENSAL	ANUAL + 13º
01 Diretora Pedagógica	R\$ 2.575,10	R\$ 33.476,30
01 Assistentes administrativo	R\$ 1.616,36	R\$ 21.012,68
03 Professoras	R\$ 5.302,53	R\$ 68.932,89
03 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	R\$ 5.033,94	R\$ 65.441,22
01 Serviços Gerais	R\$ 1.739,59	R\$ 22.614,67
01 Cozinheira	R\$ 1.710,56	R\$ 22.237,28
01 Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.677,98	R\$ 21.813,74
01 Nutricionista	R\$ 661,83	R\$ 8.603,79





## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila – (13) 3864-1392 CEP 11940-000 – JACUPIRANGA/SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 e-mail: [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

03 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil 20h.	R\$ 2.799,69	R\$ 36.395,97
<b>TOTAL DESPESAS DE SALÁRIOS</b>	<b>R\$ 23.117,58</b>	<b>R\$ 300.528,54</b>

ENCARGOS SOCIAIS	MENSAL	ANUAL + 13º
FGTS	R\$ 1.755,86	R\$ 22.826,18
DARF	R\$ 252,46	R\$ 3.281,98
RECEITA FEDERAL	R\$ 992,09	R\$ 12.897,17
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 3.000,41</b>	<b>R\$ 39.005,33</b>

### XIII – ETAPAS DA EXECUÇÃO

META	ETAPA	TITULO/ATIVIDADE	VALOR	INÍCIO/FIM
01	01	<b>Recursos Humanos:</b> Diretora Pedagógica, Assistentes administrativo, Professoras, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Serviços Gerais, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Nutricionista.	Salário + 13º R\$ 300.528,54	De 02/01/2024  À 31/12/2024
02	02	<b>Recursos Humanos:</b> Atraso salarial referente as férias 2023	R\$ 13.246,35	
03	03	<b>Recursos Humanos:</b> Previsão de pagamento de 1/3 de férias – mês de referência - (DEZEMBRO 2024)	R\$ 8.000,00	
04	04	<b>Recursos Humanos:</b> Previsão de recurso para fins de acertos financeiros com funcionários.	R\$ 5.000,00	
05	05	<b>Encargos sociais:</b> FGTS, DARF, GPS em atraso <b>OBS:</b> Poderá haver incidência de juros.	R\$ 6.819,78	
06	06	<b>Encargos sociais:</b> FGTS, DARF, GPS (13 meses)	R\$ 39.005,33	
07	07	Material Didáticos/Pedagógicos	R\$ 7.000,00	
08	08	Custos com gás P45	R\$ 5.000,00	
09	09	Material de limpeza/Desinfecção dos ambientes. (10 meses)	R\$ 10.000,00	
10	10	Abastecimento mensal de água e energia elétrica 12 meses	R\$ 14.400,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 409.000,00</b>	

### XIV – METODOLOGIA

Toda criança é orientada a adquirir, no processo educativo, a maturidade como ser responsável e livre. Sendo assim, a prática pedagógica da Educação Infantil da ACASO é organizada de maneira que garanta a criança oportunidade para que a mesma seja capaz de expressar seus desejos, sentimentos, familiarizando-se com a própria imagem, conhecendo seus limites, executando ações relacionadas à: saúde e higiene, brincar, socializar e interagir com outras crianças e professores, identificando seus limites e possibilidades, valorizando ações de solidariedade e cooperação, respeitando regras básicas de convívio social.

O professor deve estar atento a cada oportunidade de auxiliar a criança a desenvolver o seu melhor, por meio de brincadeiras que oportunizem os mais diferentes movimentos, levando à criatividade, à sociabilidade e à autonomia, além de focar a coordenação motora e o equilíbrio. Ampliar o repertório das linguagens e formas de expressão por meio da



exploração das diferentes linguagens artísticas. Estar atento aos cuidados com a higiene, alimentação e outras formas de promoção da saúde física e mental da criança.

**XV – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIO DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS/ETAPAS.**

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ETAPAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	01	Implementar Serviço Educacional para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com atividades educacionais e recreação durante 5 dias na semana, através de contratação de profissionais qualificados.	Presença de alunos e comprovação das atividades.	Lista de presença, cadernetas de chamada, relatórios e fotos.
02	02	Garantir o pagamento dos encargos sociais;	Pagamento realizados por Ordem Pagamentos e Pix.	Holerites e Guias.
03	03	Adquirir livros/materiais pedagógicos para a realização das atividades	Através de compras pagas com ordem pagamentos.	Notas Fiscais Danf
04	04	Adquirir material de limpeza	Através de compras Pix ou ordem pagamentos.	Notas Fiscais Danf
05	05	Garantir o abastecimento mensal de água e energia elétrica.	Pagamento com Pix ou Ordem pagamentos.	Recibos Sabesp e Elektro.

**XVI – RECURSOS HUMANOS**

CARGO	FORMAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (Semanal)	VINCULO EMPREGATÍCIO
Diretora Pedagógica	Superior	01	30	CLT
Assistentes administrativo	Ensino Médio Completo	01	40	CLT
Professoras	Superior	03	40	CLT
Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio completo	03	40	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio	01	40	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	01	40	CLT
Auxiliar Desenvolvimento Infantil	Ensino médio Completo	03	20	CLT



## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila – (13) 3864-1392 CEP 11940-000 – JACUPIRANGA/SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 e-mail: [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	01	40	CLT
Nutricionista	Superior	01	10	CLT

### XVII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 17.1 – Descrição das Receitas

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
Próprio Eventos	Yakissoba Delivery (10 meses)	R\$ 1.200,00
Próprio Contribuição	Contribuição espontânea (10 meses)	R\$ 6.000,00
Municipal	Convênio	R\$ 36.180,10
Estadual		R\$ 0,00
Federal		R\$ 0,00

#### 17.2 – Descrição das Despesas (Sintético)

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL com 13º salário
RH – Recursos Humanos	R\$ 23.117,58	R\$ 300.528,54
RH – Pagamento salarial de 9 funcionários, referente a 1/3 de férias (2023).	PARCELA ÚNICA – FEVEREIRO 2024	R\$ 13.246,35
RH - Provisão para fins de rescisão de contrato de trabalho.	PARCELA ÚNICA - ANUAL	R\$ 5.000,00
RH – Provisão para fins de pagamento de férias 2024	PARCELA ÚNICA – DEZEMBRO 2024	R\$ 8.000,00
Encargos Sociais em atraso (2023).	PARCELA ÚNICA – FEVEREIRO 2024	R\$ 6.819,78
Encargos Sociais	R\$ 3.000,41	R\$ 39.005,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.117,99</b>	<b>R\$ 372.600,00</b>

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Material Pedagógico (10 meses).	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
Material Limpeza (10 meses).	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Custo com GÁS P45 (10 meses).	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Luz (12 meses).	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Água (12 meses).	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.400,00</b>	<b>R\$ 36.400,00</b>





## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila – ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 – JACUPIRANGA/SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 e-mail: [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

<b>XVIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO</b>					
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS E ETAPAS)</b>					
<b>Meta</b>	<b>Etapas</b>	<b>Descrição das Metas e Etapas</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor</b>
01	01	Recursos Humanos: Diretora Pedagógica, Assistentes administrativo, Professoras, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Serviços Gerais, Cozinha, Auxiliar de Cozinha, Nutricionista.	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 300.528,54</b>
02	02	Recursos Humanos: RH – Pagamento salarial de 9 funcionários, referente a 1/3 de férias (2023).	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 13.246,35</b>
03	03	RH – Provisão para fins de pagamento de férias 2024	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 8.000,00</b>
04	04	RH - Provisão para fins de rescisão de contrato de trabalho.	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 5.000,00</b>
05	05	Encargos Sociais em atraso (2023).	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 6.819,78</b>
06	06	Encargos sociais: FGTS, DARF, GPS, INSS.	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 39.005,33</b>
07	07	Materiais Didáticos.	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 7.000,00</b>
08	08	Material de limpeza e desinfecção dos ambientes.	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 10.000,00</b>
09	09	Abastecimento de gás P45	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 5.000,00</b>
10	10	Abastecimento mensal de água energia elétrica.	02/01/2024	31/12/2024	<b>R\$ 14.400,00</b>

### **PREVISÃO DE ENTRADAS DE VERBAS DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA 2024**

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL (11 meses)</b>
CONTRIBUIÇÃO ESPONTANÊA DE PAIS	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
YAKISSOBA DELIVERY (LIQUIDO)	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 19.800,00</b>

### **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2024 COM RECURSOS PRÓPRIOS**

<b>DESPESAS A PAGAR COM RECURSOS PROPRIOS</b>			
<b>DESPESAS</b>	<b>MENSAL</b>	<b>SEMESTRAL</b>	<b>ANUAL</b>
EPIS (Equipamento de proteção individual),	R\$ 90,00		R\$ 1.080,00





## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila – (13) 3864-1392 CEP 11940-000 – JACUPIRANGA/SP  
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 e-mail: [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

Toucas/Luvas.			
EPIS Sapatos 02 pares 6/6 meses (R\$105,00 cada par).		R\$ 210,00	R\$ 420,00
EPIS Calças brancas 06 UN. 6/6 meses (R\$100,00 cada).		R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Camisetas Brancas cozinha 06 UN. 6/6 meses (R\$ 70,00.)		R\$ 420,00	R\$ 840,00
Aventais 04 unidades 3/3 meses (R\$ 40,00 cada).		R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
Manutenção de equipamentos eletrônicos	R\$ 260,00		R\$ 3.120,00
Manutenção Diversos (Ventiladores, manutenção elétricas, Hidráulicas, Câmeras, entre outros).		R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
Pequenos reparos no prédio se for necessário		R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Aquisição de equipamentos – (Painéis, pratos e outros)		R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Despesas com Internet	R\$ 100,00		R\$ 1.200,00
Despesas com telefone	R\$ 120,00		R\$ 1.440,00
Limpeza Geral do Quintal (capinagem)	R\$ 250,00		R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 820,00</b>	<b>R\$ 7.610,00</b>	<b>R\$25.540,00</b>

### XIX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSOS PRÓPRIOS ANUAL EXERCÍCIO 2023

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	0,00	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81
TOTAL	0,00	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,90
TOTAL	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,81	R\$ 2.321,90
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>					<b>R\$ 25.540,00</b>	

### XX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO





## Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila – (13) 3864-1392 CEP 11940-000 – JACUPIRANGA/SP  
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057  
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77 e-mail: [crecheacaso@itelefonica.com.br](mailto:crecheacaso@itelefonica.com.br)

R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00	0,00
<b>TOTAL: R\$ 409.000,00</b>					

### XXI – INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – 2024

De 02/01/2024 a 31/12/2024

### XXII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão realizados através da concedente a partir da prestação de contas e visitas regulares de acordo com o termo supra assinado.

Jacupiranga, 26 de janeiro de 2024.

André Luiz de Souza Pereira  
Gestor da Parceria

Roni Roberto Augusto dos Passos  
Presidente da ACASO